

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3849 SÉRIE D

Processo 00070-00001046/2021-28

Notifica-se a Sra. MARIA DEL MAR RECIO Y ALVAREZ, que no dia 18 de fevereiro de 2021, na Seagri/Sede foi lavrado Auto de Infração nº 3849, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 3º da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3854 SÉRIE D

Processo 00070-00001051/2021-31

Notifica-se o Sr. MARCIO ANTONIO DA COSTA VALES, que no dia 18 de fevereiro de 2021, na Seagri/Sede foi lavrado Auto de Infração nº 3854, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 3º da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3859 SÉRIE D

Processo 00070-00001056/2021-63

Notifica-se o Sr. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, que no dia 18 de fevereiro de 2021, na Seagri/Sede foi lavrado Auto de Infração nº 3859, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 3º da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3873 SÉRIE D

Processo 00070-00001067/2021-43

Notifica-se o Sr. FAUSTO RAUPP FONSECA, que no dia 17 de fevereiro de 2021, na Seagri/Gama foi lavrado Auto de Infração nº 3873, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5072 SÉRIE D

Processo 00070-00000537/2021-51

Notifica-se o Sr. DIVINO EUSTÁQUIO PIMENTA, que no dia 02 de fevereiro de 2021, na Seagri/Brazlândia foi lavrado Auto de Infração nº 5072, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, inciso I da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5082 SÉRIE D

Processo 00070-00000553/2021-44

Notifica-se o Sr. CARLOS ALBERTO GRAVINA, que no dia 02 de fevereiro de 2021, na Seagri/Brazlândia, foi lavrado Auto de Infração nº 5082, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5085 SÉRIE D

Processo 00070-00000560/2021-46

Notifica-se o Sr. JAIR JOSÉ GONÇALVES, que no dia 02 de fevereiro de 2021, na Seagri/Brazlândia, foi lavrado Auto de Infração nº 5085, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 30, de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 60, DE 07 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de processo Administrativo Disciplinar, designada para a apuração dos fatos, constantes do processo 00150-00002513/2019-41.

Art. 2º Determinar o Arquivamento dos autos conforme disposto no artigo 244, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃOCONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 182ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, em cumprimento ao contido no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, foi iniciada a Centésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse de Conselheiros: Renato Oliveira Ramos, Membro Suplente – CACI, Nathália Lima de Araújo Almeida, Membro Suplente – IBRAM; Valmir Lemos de Oliveira, Membro Suplente – SEGOV, Bruno Erick Francisco Alvim de Oliveira, Membro Suplente – SEPE; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 181ª Ordinária, realizada no dia 11/03/2021; 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo 0020-000722/1989, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Mansões Flamboyant, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII, Relatora: Maria Sílvia Rossi – Membro Suplente – SEMA; 2.2 Processo 00390-00000761/20-15, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Vendas da Alvorada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI, Relatora: Renata Florentino de Farias Santos – Membro Suplente – CODEPLAN; 2.3 Processo 00390-00002302/2018-95, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Vendas da Alvorada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI, Relatora: Sandra Maria França Marinho – Membro Suplente - CODHAB/DF; 2.4 Processo 0429-000299/2016, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado São José, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI, Relatora: Sandra Maria França Marinho – Membro Suplente - CODHAB/DF; 2.5 Processo 00080-00073622/2018-04, Interessado: SUPAN/COPROJ, Assunto: Projeto Urbanístico que trata da ampliação do lote da Escola Classe 05, na Quadra 09, Região Administrativa de Sobradinho – RA V Relatora: Gabriela de Souza Tenório – Membro Titular – FAU/UnB; 3. Processos para Distribuição: 3.1 Processo 00390-00000691/2019-03, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Residencial Serra Dourada I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI; 3.2 Processo 0030-017331/1992, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Halley, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI; 3.3 Processo 0429-000298/2016, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Residencial Sobradinho, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI; 3.4 Processo 0429-000296/2017, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado São Jorge, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI; 3.5

Processo 0429-000312/2017, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Residencial Novo Horizonte, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI; 3.6 Processo 00390-00000480/2020-04, Interessado: CAP/SEDUH, Assunto: Compensação Urbanística, pertinente ao Setor de Garagens Oficiais - SGO Quadra 01 Lotes 10, 20 e 30 - Brasília/DF; 3.7 Processo 00390-00008385/2020-41, Interessado: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda., Assunto: Solicitação de Desdobro de Lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI; 3.8 Processo 00390-00003942/2019-01, Interessado: Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, Assunto: Solicitação de Desdobro de lote na SHIS QI 21 - LOTE C-3, localizado na região Administrativa do Lago Sul - RA XVI; 3.9 Processo 0429-000535/2016, Interessado: Munique Empreendimentos Imobiliários LTDA., Assunto: Parcelamento do Solo Urbano, denominado IKEDA - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX; 3.10 Processo 00390-00001221/2019-59, Interessado: Jardim Botânico Construção e Incorporação LTDA, Assunto: Parcelamento do Solo Urbano em gleba denominada Área 29, localizada no Quinhão 17 da Fazenda Taboquinha - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII; 4. Assuntos Gerais; 5. Encerramento. Passou imediatamente ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Secretário Mateus Leandro de Oliveira deu início à reunião e cumprimentou a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Prosseguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: o Secretário Mateus Leandro de Oliveira informou a realização das Audiências Públicas: i) Dia 27 de abril, às 14 horas, forma híbrida, para tratar do projeto de lei que define critérios e parâmetros para a criação dos lotes no Eixo Monumental. ii) Dia 4 de maio, às 19h, de forma virtual, para tratar do projeto de requalificação e criação do percurso turístico cultural do Setor Tradicional de Planaltina. iii) Dia 11 de maio, às 9h, forma híbrida, para tratar do projeto de lei complementar de loteamentos fechados. Outro informe: iv) Dia 7 de abril corrente aconteceu o lançamento da nova versão do Geoportal Mapa Dinâmico do DF. O evento foi transmitido pelo YouTube e pela plataforma da Seduh, com a presença de mais de 500 pessoas acompanhando o lançamento. Seguiu ao Subitem 1.4. Posse de Conselheiros: Foram empossados: i) Membro Suplente, Senhor Renato Oliveira Ramos, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal - CACI; ii) Membro Suplente, Senhora Nathália Lima de Araújo Almeida, representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM; iii) Membro Suplente, Senhor Valmir Lemos de Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV; iv) Membro Suplente, Senhor Bruno Ericky Francisco Alvim de Oliveira, representante da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE. Passou ao Subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 181ª Ordinária, realizada no dia 11/03/2021: Não havendo retificações, aprovada conforme apresentada. A Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, cumprimentou os presentes e desejou boas-vindas aos novos Conselheiros. Em seguida, passou ao tratamento do Item 2. Processos para Deliberação: Subitem 2.1 Processo 0020-000722/1989, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Mansões Flamboyant, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII, Relatora: Maria Silvia Rossi - Membro Suplente - SEMA. Não havendo necessidade de apresentação técnica, a Conselheira Maria Silvia Rossi passou ao relato, informando tratar-se de um projeto iniciado em 1989 de uma poligonal da Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Tororó III, Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, condizente com os termos do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT. A área é escriturada, registrada sob a matrícula nº 10.775 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Denominada Mansões Flamboyant, a área é abrangida pelas Diretrizes Urbanísticas da Região Sul/Sudeste da DF-140 (DIUR 07/2018), e está em conformidade com os parâmetros urbanísticos emitidos pela Seduh. Ainda sob domínio de particulares, com situação fundiária resolvida e já desmembrada, é uma área em Área Proteção Ambiental - APA do Planalto Central e se insere na Zona de Uso Sustentável, que admite ocupação, e todos com os aspectos ambientais de acordo com as legislações vigentes. O processo foi detalhamento pela oradora, quer informou que os parâmetros de uso e ocupação do solo estão atendidos no PDOT 2009/2012, em seu Anexo VI, e seus usos foram classificados de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019. Quanto às Concessionárias, disse que as mesmas consideram que há viabilidade de atendimento de todas elas, considerando nuances quanto ao atendimento de cada concessionária, mas muito bem endereçadas para o projeto. Após apresentação detalhada, a relatora passou à leitura do voto, se posicionando "pela aprovação do projeto de regularização do parcelamento de solo denominado Mansões Flamboyant." A palavra foi aberta para manifestação da Plenária: 1) O Conselheiro Valmir Lemos de Oliveira - SEGOV parabenizou a relatora pelo trabalho, dizendo que o Distrito Federal ganha muito com a regularização da referida área. Em seguida passou à votação do Processo 0020-000722/1989. O mesmo foi aprovado com 16 votos favoráveis dos membros representantes do Poder Público e 14 votos favoráveis dos representantes da Sociedade Civil, 1 voto de abstenção do membro representante da Federação Nacional dos Engenheiros - FNE e nenhum voto contrário. Total de 30 votos favoráveis ao pleito. O Secretário Mateus Leandro de Oliveira se ausentou da reunião para cumprimento de outra agenda de trabalho no Palácio do Planalto, passando, então, a condução dos trabalhos à Secretária Executiva da SEDUH. Em seguida foram tratados em conjunto os Subitem 2.2 Processo 00390-00000761/20-15, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Marina, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa

Sobradinho II - RA XXVI. Relatora: Renata Florentino de Farias Santos - Membro Suplente - CODEPLAN; 2.3 Processo 00390-00002302/2018-95, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Vivendas da Alvorada, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI. Relatora: Sandra Maria França Marinho - Membro Suplente - CODHAB/DF e 2.4 Processo 0429-000299/2016, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado São José, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI. Relatora: Sandra Maria França Marinho - Membro Suplente - CODHAB/DF. A Senhora Taynã Figueiredo Reis, arquiteta e urbanista, e gestora da Área de Regularização da Urbanizadora Paranoazinho UP, fez uma apresentação técnica dos três processos, informando que a Urbanizadora Paranoazinho é uma empresa de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente em desenvolvimento urbano e detém o domínio da área da Fazenda Paranoazinho. Informou que os parcelamentos irregulares da Fazenda Paranoazinho estão em Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE, e estão sendo regularizados de acordo as diretrizes da legislação federal e local associadas ao tema e parâmetros adequados para regularização e conforme as Diretrizes Urbanísticas - DIUR e Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT. Quanto às Concessionárias, informou que em abril de 2019, foi realizada vistorias por parte das Concessionárias, quando constatou-se a existência de componentes de infraestrutura como pavimentação viária, meios-fios de concreto, passeios públicos, rede de drenagem pluvial e esgotamento sanitário, de acordo com o exigido pelas empresas. O Senhor Ricardo Birman, representante da UP, também informou que os parcelamentos têm infraestruturas muito parecidas em termos de grau de instalação, e todos estão contemplados no mesmo Termo de Compromisso do Setor Habitacional Contagem 2 e são lotes majoritariamente residenciais, com exceção do parcelamento São José, que tem alguns lotes comerciais, e que estão voltados para fora do parcelamento. Em seguida a palavra foi passada à Conselheira Renata Florentino de Faria Santos para apresentação do relato sobre o processo do Parcelamento Marina. Trata-se de um processo encaminhado ao Conplan para apreciação quanto à regularização fundiária, conforme no inciso VIII do art. 219 da LC 803/2009 e inciso V do art. 2º do Decreto nº 27.978 de 28 de maio de 2007. O Parcelamento Marina fica localizado no interior da Fazenda Paranoazinho e é parte integrante do Setor Habitacional Contagem, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II (XXVI). O Setor Habitacional Contagem foi criado pela Lei Complementar nº 218, de 07 de junho de 1999, sendo posteriormente abarcado pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, em 2009. O Setor Habitacional Contagem está adequado para a estratégia de regularização do PDOT, com densidade abaixo do permitido em lei. Quanto à falta de espaços livres para equipamentos públicos, a oradora disse que essa é uma questão que deve ser tratada a posteriori, visto que se trata de ocupação existente e já consolidada. Em relação às Concessionárias, disse não existir riscos de falta de provisão de serviços públicos por parte das mesmas. Sobre os aspectos ambientais também estão de acordo com todas as licenças emitidas, segundo seu relato. Em conclusão ao seu parecer, o voto da relatora foi favorável à aprovação do projeto referente ao Processo 00390-00000761/20-15. Em seguida a Conselheira Sandra Marinho França apresentou seu relato, informando que os projetos de regularização urbana dos parcelamentos denominados Vivendas da Alvorada e São José são áreas bem próximas dentro do Setor Habitacional Contagem 2, e inseridos na estratégia de regularização fundiária para áreas urbanas, e estão nos moldes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/2009 - Lei Complementar nº 803 de 25 de Abril de 2009, atualizada pela LC nº 854, de 15 de outubro de 2012 e Diretrizes Urbanísticas 08/2018, normas aplicáveis à Região de Sobradinho e Grande Colorado. As Concessionárias e Órgãos de Serviços Públicos foram consultados a respeito de interferências e viabilidade de atendimento. E com relação ao Parcelamento Vivendas da Alvorada, foram observadas necessidades de ajustes. E para atendimento das demandas apresentadas pelas Empresas, o empreendedor se comprometeu em arcar com os custos relativos aos projetos complementares necessários e à implantação das obras, quais sejam: elaboração de projetos executivos, execução, correção e adequação das obras já implantadas. Os parcelamentos em questão estão inseridos na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central - APA, que corresponde à categoria de unidade de conservação de uso sustentável, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei nº 9.985, de 18 de julho 40 de 2000. A proposta também atende as condicionantes ambientais, no que diz respeito ao EIA/RIMA e Licenciamento Ambiental quanto à incidência do parcelamento em Unidades de Conservação/áreas de Proteção Permanente e aos Aspectos Ambientais Restritos a Ocupação. Os parcelamentos estão de acordo com o regido na Zona Urbana de Expansão e Qualificação (ZUEQ), no entanto, o parcelamento São José tem 48 lotes residenciais (onde tem uso residencial e comercial), tendo um déficit de moradias enquanto o parcelamento Vivendas da Alvorada, que tem um superávit de área para equipamentos públicos, o que faz com que esse lote tenha a necessidade de uma compensação, o que deve ser feito posteriormente e com prazo estabelecido (proposta da relatora). Por fim, a oradora informou que as diretrizes urbanísticas definidas para o Setor Habitacional e os parcelamentos em análise atendem os parâmetros de uso e ocupação do solo. Em conclusão ao seu parecer, a relatora votou no sentido de que sejam aprovados os projetos de urbanismo dos parcelamentos denominados Vivendas da Alvorada e São José, localizados na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE Contagem I, do Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, conforme processos nº 00390-00002302/2018-95 e nº 0429-000299/2016. Destacou que os lotes que se encontram fora da poligonal apresentada no Projeto de Urbanismo URB-RP 031/10 (Ids. 57655019, 57655061, 57655109 e 57655160) não estão contemplados por esta aprovação. A palavra foi aberta para a Plenária se manifestar: 1) A Conselheira Maria Silvia Rossi solicitou esclarecimentos a

respeito da área de proteção de grotas da região, particularmente no Vivendas Alvorada, perguntando como se dará o resguardo em relação às APPS da região e das grotas ali existentes. Ao que o Senhor Ricardo Birman afirmou que na região realmente existem duas áreas consideradas APPs, que passam em todo o Setor Contagem 2, e que apesar de haver algumas ocupações ali, estas não estão contempladas no processo de regularização, e que o projeto urbanístico está respeitando todos os levantamentos aprovados pelo Brasília Ambiental/IBRAM. Informou também que a UP tem tentando promover algumas desocupações, mas com limitações na sua atuação, já que não tem legitimidade para promover uma medida judicial, mas que já notificou os órgãos do governo a respeito do caso. Disse também que no licenciamento ambiental da Urbanizadora estão previstos programas de recuperação de áreas degradadas. Logo, havendo a desocupação, a UP tem a obrigação de fazer a recomposição e reconstituição dessas áreas. A Conselheira Sandra Marinho França informou que no relato apresenta mais detalhadamente a questão que trata do licenciamento ambiental e traz registros sobre a situação das grotas. A Conselheira Maria Silvia Rossi solicitou mencionar no parecer da relatora a questão dos lotes que não estão dentro da poligonal e, portanto, não passíveis de regularização. Lembrando que este Conselho está legitimando e aprovando somente o está dentro da legalidade. Também, solicitou que em vez de se usar o termo “sensibilidade de perda de solo” usar o termo “risco de perda de solo”, termo usado no âmbito ZEE. A relatora Sandra Marinho França acatou as sugestões da Conselheira Maria Silvia Rossi. 2) A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima solicitou que todos pensassem em todas as pessoas que querem suas moradias legalizadas, mas que não podem agora por questões ambientais, se referindo ao caso das moradias que estão fora da área de regularização do Setor Contagem 2. E questionou o que fazer com essas pessoas: se elas vão ter a opção de migrar para outro lote ou se realmente a situação é irregular. Em seguida passou ao momento de votação dos processos nº 00390-00000761/20-15, 00390-00002302/2018-95 e 0429-000299/2016. Os mesmos foram aprovados com 17 votos favoráveis dos membros representantes do Poder Público e 16 votos favoráveis dos representantes da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção. Total de 33 votos favoráveis ao pleito. Em seguida passou ao Subitem 2.5 Processo 00080-00073622/2018-04 Interessado: SUPLAN/COPROJ Assunto: Projeto Urbanístico que trata da ampliação do lote da Escola Classe 05, na Quadra 09, Região Administrativa de Sobradinho – RA V Relatora: Gabriela de Souza Tenório – Membro Titular – FAU/UnB. A Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, Diretora de Parcelamento do Solo – DISOLO/SEDUH, fez uma apresentação técnica sobre o projeto, dizendo tratar-se de solicitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para regularização da Escola Classe 05, na Quadra 09, da Região Administrativa de Sobradinho - RA V, que ocupa uma área maior que o lote criado pela Planta Registrada em cartório PR 82/1. Informou que em 1992, foi elaborado o Projeto de Urbanismo - URB 10/1992 para regularizar a área ocupada pela Escola Classe 05. Em 1993 foi desafetada a área necessária pela Lei nº 484, de 12 de julho de 1993, anteriormente à edição do Plano Diretor Local de Sobradinho (Lei Complementar nº 56/1997). No entanto, o projeto de parcelamento não foi levado a registro cartorial. A oradora discorreu sobre a apresentação, informando que o projeto está de acordo com as diretrizes estabelecidas em lei, e que a proposta de ampliação do lote da Escola Classe está inserida nesse Relatório Técnico, nos casos do TIPO 2, que trata da ampliação de lotes de Equipamentos Públicos, incorporando áreas públicas para ampliação das atividades inerentes às políticas públicas setoriais. Ainda, considerando que não serão necessárias obras para implantação de infraestrutura urbana, não haverá impacto adicional sobre a área onde a atividade já está instalada. Portanto, a proposta do projeto é somente para regularizar a área ocupada pela escola, que está no local há mais de três décadas. Informou também que foram realizadas consultas às Concessionárias quanto a interferências com redes de infraestrutura, e foi constatado que não há interferências, exceto em um pequeno trecho de uma rede coletora de esgoto, mas que já estava lá no limite do lote inicialmente registrado, não representando impedimento a futuras edificações, desde que respeitadas as faixas da servidão indicadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Para regularização da situação consolidada, foi considerada a área abrangida pelo cercamento na restituição aerofotogramétrica, disponibilizada pela TERRACAP e SEDUH, com perímetro definido pelos muros edificados. O lote da Escola, criado com área de 5.245 m², foi acrescida a área pública de 4.651,25 m², totalizando 9.896,25 m². A Praça de Esportes foi mantida aberta para uso da quadra pela comunidade. Em seguida, a palavra foi passada à relatora, Conselheira Gabriela de Souza Tenório, que seguiu a apresentação do seu parecer, informando que o objetivo da ampliação do lote é regularizar a situação da EC 05, já que ocupa uma área maior que o lote criado pela planta PR 82/1, de 1971, registrada em cartório. Em 1992, foi elaborado o Projeto de Urbanismo URB 10/92 justamente para proceder a essa regularização, mas depois de passar por todos os trâmites pertinentes à época, e após a desafetação da área pública necessária pela Lei 484, de 12 de julho de 1993 (7656520), o projeto de parcelamento não foi levado a registro cartorial. Em 14.05.2008, a Direção de Infraestrutura da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação do DF informou que, ao se realizar consulta ao sistema Geoportal, verificou-se a ausência de registro das dimensões projetadas pela URB 10/92, e solicitou à então SEGETH (Ofício 7, 8045439) a regularização do lote. Por não haver discordância com o proposto, o voto da relatora foi pela aprovação do Processo 00080-00073622/2018-04, que trata da ampliação do lote da Escola Classe 05 (EC 05), na Quadra 09, da Região Administrativa de Sobradinho (RA V). A Secretária-Executiva da SEDUH, Giselle Moll Mascarenhas explicou que a equipe da Coordenadoria de Projetos – COPROJ/SEDUH, está procedendo a uma série de regularizações de lotes de equipamentos públicos em várias comunidades do Distrito Federal. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório fez uma crítica ao cercamento que circunda a escola, dizendo que a área se torna insegura para os pedestres e prejudica a

permeabilidade visual. A oradora mostrou imagens que considerou com cercamento adequado para o pedestre e para o ambiente. Falou da importância de fronteiras mais permeáveis visualmente em todos os equipamentos públicos do Distrito Federal. A Senhora Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro informou que esse é um primeiro momento da regularização, e na medida em que as edificações precisarem se adequar às realidades de acessibilidade, de incêndio e outras necessidades, as normas serão aprimoradas e qualificadas. Observou que a LUOS prevê transparência visual em até 70%. Em seguida, a palavra foi aberta à Plenária, e por não haver quem quisesse se manifestar, imediatamente foi posto em votação o Processo 00080-00073622/2018-04. Foi aprovado com 17 votos favoráveis dos membros representantes do Poder Público e 16 votos favoráveis dos representantes da Sociedade Civil, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção. Total de 33 votos favoráveis ao pleito. A Secretária Executiva da SEDUH Giselle Moll Mascarenhas registrou que o Senhor Ricardo Birman fez um “elogio à equipe da Seduh e ao Conplan pelos trabalhos realizados, cuja diligência e profissionalismo têm sido fundamentais nesse processo, nada menos que histórico, de retomada do ordenamento urbano e do império da lei na Capital do País.” De outro lado, a Secretária Executiva também registrou o profissionalismo da equipe da Urbanizadora Paranoazinho, sempre atenta à legislação ambiental, urbanística e ao enquadramento de todas as diretrizes em seus processos de regularização. Seguindo os trabalhos, passou ao Item 3. Processos para Distribuição: Subitem 3.1 Processo 00390-00000691/2019-03, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Residencial Serra Dourada I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. A relatoria foi designada aos Conselheiros Renato Oliveira Ramos, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI e Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – Unica-DF. Subitem 3.2 Processo 0030-017331/1992, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Halley, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. A relatoria foi designada aos Conselheiros Renato Oliveira Ramos, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI e Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – Unica-DF. Subitem 3.3 Processo 0429-000298/2016, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Residencial Sobradinho, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. A relatoria foi designada aos Conselheiros Renato Oliveira Ramos, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI e Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – Unica-DF. Subitem 3.4 Processo 0429-000296/2017, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado São Jorge, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. A relatoria foi designada aos Conselheiros Renato Oliveira Ramos, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI e Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – Unica-DF. Subitem 3.5 Processo 0429-000312/2017, Interessado: SUPAR/SEDUH, Assunto: Projeto Urbanístico referente à Regularização do parcelamento denominado Residencial Novo Horizonte, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. A relatoria foi designada aos Conselheiros Renato Oliveira Ramos, representante da Secretaria de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal – CACI e Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – Unica-DF. Subitem 3.6 Processo 00390-00000480/2020-04, Interessado: CAP/SEDUH, Assunto: Compensação Urbanística, pertinente ao Setor de Garagens Oficiais – SGO Quadra 01 Lotes 10, 20 e 30 - Brasília/DF. A relatoria foi designada à Conselheira Renata Florentino de Faria Santos, representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN. Subitem 3.7 Processo 00390-00008385/2020-41, Interessado: Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Solicitação de Desdobro de Lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI. A relatoria foi designada à Conselheira Ruth Stefane Costa Leite, representante da Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira — PRECOMOR/DF. Subitem 3.8 Processo 00390-00003942/2019-01, Interessado: Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, Assunto: Solicitação de Desdobro de lote na SHIS QI 21 - LOTE C-3, localizado na região Administrativa do Lago Sul - RA XVI. A relatoria foi designada à Conselheira Heloísa Melo Moura, representante do Instituto de Arquitetura do Brasil – IAB/DF. Subitem 3.9 Processo 0429-000535/2016, Interessado: Munike Empreendimentos Imobiliários LTDA., Assunto: Parcelamento do Solo Urbano, denominado IKEDA - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX. A relatoria foi designada à Conselheira Gabriela de Souza Tenório, representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB. Subitem 3.10 Processo 00390-00001221/2019-59, Interessado: Jardim Botânico Construção e Incorporação LTDA., Assunto: Parcelamento do Solo Urbano em gleba denominada Área 29, localizada no Quilhão 17 da Fazenda Taboquinha - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. A relatoria foi designada ao Conselheiro José Eduardo Pereira Filho, representante da Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE. A Secretária Executiva da SEDUH, Giselle Moll Mascarenhas agradeceu aos conselheiros que se dispuseram a fazer os relatos dos processos. Prosseguiu ao Item 4. Assuntos Gerais. 1) Lembrou que o Secretário já havia feito todos os informes da Secretaria, mas destacou que todas as quartas-feiras, às 18h30min, estão sendo realizados os Encontros para Pensar o Território, quando são trabalhados e discutidos temas relevantes à revisão do PDOT. Para tanto, convidou os presentes a participarem desses encontros. 2) A Conselheira Gabriela de Souza Tenório questionou se há alguma solução para as famílias que se encontram acampadas ao redor do Centro Cultural Banco do Brasil – CCB, de Ao que a Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas informou que se trata de uma área pertencente à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, e muitas vezes realmente houve afãs no momento da remoção daquelas famílias do local. Por isso, solicitou mais esclarecimentos sobre o assunto ao Conselheiro Cristiano Manguiera de Sousa, representante da Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística – DF LEGAL, que não estava presente na sala no momento da solicitação de sua fala. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas se comprometeu a encaminhar esclarecimentos sobre o caso assim que possível, em nome do Conplan, à UnB, endereçados à pessoa da conselheira Gabriela de Souza Tenório. 3) A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite: i) agradeceu à equipe da Seduh pela disponibilidade em ajudar os movimentos sociais. Lembrou as famílias que foram ajudadas pelas equipes da Seduh na conquista de seus alvarás de moradias. Informou e agradeceu a presença da primeira dama do DF, Senhora Mayara Noronha Rocha, no evento de doação de 108 lotes na Vila Marielle, em Samambaia, na qual a Terracap teve um papel fundamental. Foram 108 lotes doados pela Terracap à Codhab e destinados ao Projeto Samambaia Nossa Casa. ii) informou que a FIND-DF encaminhará à Seduh, à Codhab e à Administração Regional de Samambaia solicitação dos quinhões 13 e 14, na cidade de Brazlândia, tendo em vista a criação de comércio e também de habitação e também para equipamentos públicos. iii) pediu ajuda da Seduh para a regularização da área do Capãozinho 3, em Brazlândia/DF. 4) O Conselheiro Bartolomeu Rodrigues da Silva informou que as obras do Museu de Arte de Brasília – MAB já foram finalizadas, e a reinauguração será no dia 21 de abril de 2021. E em breve haverá uma exposição com acervos do MAB em razão de sua reinauguração. Convidou os presentes para participar dos eventos. Informou que também será entregue revitalizada a Concha Acústica. 4) A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima lembrou sobre a realização da audiência pública sobre locamentos fechados, os condomínios horizontais do DF. Agradeceu a Seduh o empenho total nesse caso. 5) A Conselheira Sandra Maria França Marinho, em relação à entrega das 5 unidades que a CODHAB fez, na semana passada, a qual se manifestou a Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite, disse de sua alegria em ter feito parte do evento, um evento simples, onde estavam basicamente a FIND-DF, as cinco famílias envolvidas, o Administrador de Samambaia e o Presidente da Codhab, Senhor Wellington Luiz de Souza Silva, em um ato simbólico de entrega. Prosseguiu ao Item 5. Encerramento: A Centésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pela Secretária Executiva da SEDUH, Senhora Giselle Moll Mascarenhas, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 183ª Reunião Ordinária realizada no dia 6 de maio de 2021, por videoconferência.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente – SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular – SECEC; IDIZIO SANTOS JUNIOR, Titular – TERRACAP; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIAS SANTOS, Suplente – CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Suplente – IBRAM; NATHÁLIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA, Suplente – IBRAM; JOSÉ HUMBERTO PIRES ARAÚJO, Titular – SEGOV; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Titular – SEPE; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente – SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular – FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular – CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular – ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – Fecomércio; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular – SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente – PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular – ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF; RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Titular – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular – FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado/Presidente em Exercício.

DECISÃO Nº 11/2021 - 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de

julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 183ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 6 de maio de 2021, DECIDE: Processo: 00390-00003942/2019-01; Interessado: Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social; Assunto: Desdobro de lote na SHIS QI 21 lote C-03, Lago Sul - RA XVI; Relatora: Heloísa Melo Moura - Membro Titular - IAB/DF.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00003942/2019-01, que trata de desdobro do lote C03 situado na SHIS QI 21, da Região Administrativa do Lago Sul – RA-XVI após análise e seus respectivos pareceres técnicos.

2. Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente – SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente – CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular – IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente – SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular – FAU/UnB; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular – ADEMI; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – Fecomércio; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular – SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente – PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular – ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular – FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado/Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 12/2021 - 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 183ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em 6 de maio de 2021, DECIDE: Processo: 00390-00008385/2020-41; Interessado: Paulo Otávio Investimentos Imobiliários Ltda. Assunto: Desdobro de Lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C, Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI; Relatora: Ruth Stéfane Costa Leite - Membro Titular - PRECOMOR/DF.

1. Aprovar, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00008385/2020-41, que trata do Desdobro do Lote situado na QS 03, Área Especial A, Lote C, Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados, pelas equipes técnicas de governo, em que o caso requer.

2. Por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 33 (trinta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente – SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente – SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente – CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular – IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente – SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular – FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular – ADEMI; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – Fecomércio; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular – SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente – PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular – ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular – IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular – FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado/Presidente em exercício.